



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORÃ

Gabinete do Presidente.

Republicação
PAUTA N.º 21/2026

Flávio da Silva de Godoy, Presidente da Câmara Municipal de Itaporã, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos Artigos 158, 159 incisos I a IX e parágrafo único do mesmo Artigo, todos do Regimento Interno da Casa, faz saber a quem possa interessar, que no dia **30/06/2026**, com início marcado às **18:00** horas, em Sessão Ordinária, na Câmara Municipal de Itaporã, em sua sede no prédio de n.º 570, da Rua Antônio João Ribeiro.

EXPEDIENTE:

- 1. Leitura e aprovação da Ata da Sessão anterior.**
- 2. Leitura de correspondências recebidas.**
- 3. Leitura das Proposições apresentadas pelos Vereadores e Poder Executivo.**

26 de junho de 2026

ORDEM DO DIA

Em **PRIMEIRA** votação: **Projeto de Lei nº 015/2026**, de autoria do Poder Executivo “Institui, no âmbito da Gerência Municipal de Saúde de Itaporã-MS o Incentivo Municipal de Melhor Desempenho de Qualidade da Atenção Primária à Saúde – APS, estabelece critérios de pagamento, de desempenho, de avaliação e de impedimento ao recebimento.”

Flávio da Silva de Godoy
Presidente da Câmara Municipal de Itaporã.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORÃ

Gabinete do Presidente.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORÃ

Gabinete do Presidente.
